



Ref. Projeto de Lei Nº 25/2019
Publicação: Jornal *Diário Oficial*
Edição: 57 Data 29/08/19

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº2366/2019

**“INSTITUI O DIA 19 DE AGOSTO COMO O
DIA DO CICLISTA NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-
RJ”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art.- 1º - Fica instituído o dia 19 de agosto como o dia do **CICLISTA** no calendário oficial de datas e eventos do município de Cordeiro-RJ.

Art. - 2º- A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de palestras, murais, panfletagem e outros meios voltados para a conscientização do uso da bicicleta.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de agosto de 2019.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Vereador Autor: Robson Pinto da Silva